



# Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO



**INDICAÇÃO Nº 0213/2009**

**INDICO AMPLIAÇÃO DO CEMEIS SÃO JOSÉ.**

**GERSON LUIZ FRANCIO - JABURU**, vereador com assento nesta Casa, de conformidade com o Artigo 115 do Regimento Interno, requer à Mesa que este Expediente seja enviado ao Exmo. Sr. Clomir Bedin, Prefeito Municipal, com cópia à Senhora Avanice Lourenço Zanatta, Secretária Municipal de Educação e Cultura e ao Senhor Elídio Farina, Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, **versando sobre a necessidade de ser ampliado o CEMEIS dos Bairros São José I e II.**

## JUSTIFICATIVAS

Considerando que, esses bairros precisam de um Centro de Educação Infantil maior para que possa atender a todos seus moradores;

Considerando que, muitas mães ficam impossibilitadas de entrar no mercado de trabalho, pois não tem onde e nem com quem deixar seus filhos, e com a ampliação do Centro de Educação estaremos ajudando muitas crianças, dando uma educação de qualidade e permitindo às mães o acesso ao mercado de trabalho;

Considerando que, o espaço encontra-se reduzido para tantas crianças;

Considerando que, garantir o atendimento a estas crianças proporcionará ganhos sociais;

Considerando que, estaremos levando melhorias e qualidade de vida aos moradores do referido bairro.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 27 de maio de 2009.

  
**GERSON LUIZ FRANCIO – JABURU**  
**Vereador PSB**